

[Queixa de Brasilina Rodrigues contra Antonio de Oliveira e outro. Testemunho – 1893]
-Assentada- <28> || Aos quatro de setembro de mil oito | centos e noventa e tres, nesta
cida-| de de São Paulo, ás onze horas da | manhã, em audiencia extra-| ordinaria do
Meritissimo Juiz de Direito da Quinta Vara Cri-| minal Doutor Clementino de | Souza e
Castro, como se vê do | termo retro transcripto do pro- <?>| tocollo, em presença das
partes | e seus advogados menciona-| dos no mesmo termo de audien-| cia, proseguiu-se
n’ este proces-| so, inquirindo-se uma teste-| munha da accusação, como | segue-se. Eu,
Joaquim Borges da | Cunha, Escrivão, escrevi. || -5.^a Testemunha da *Autora*- || Anna
Gonzalez, de vinte e seis <4 # 5 vo> | annos de idade, casada, natu-| ral da Hespanha,
residente | nesta Capital, á rua Chavantes | numero um. Aos costumes dis-| se nada.
Testemunha jurada | na forma da lei, promettendo | dizer a verdade do que souber | e lhe
for perguntado. Inquiri- <inquirida> | da pelo Juiz, sobre o conteudo <pelo Juiz> | da
petição de queixa, que lhe | foi lida? Disse que no dia e <D.> || 1 v. || hora a que se refere
a queixa, | achando-se ella depoente em | sua casa, que fica proxima a casa | da offendida,
ouvio umas pala-| vras deshonestas como “puta, | cangaia”,¹ et cetera, e vio dois ho-| mens
agarrando em uma mu-| lher que não conhece, dando | um d’elles pancadas com os |
punhos fechados, no peito d’el-| la; depois, quando ella subia | uma escada, vio um d’elles,
o | Senhor Antonio, dar um ponta-| pé n’essa mesma Senhora, que | pedia ou clamava por
testemu-| nhas. Disse mais que a casa | d’ella depoente fica á esquerda | da casa onde se
deu o facto, | de onde se póde observar o | que se passa no quintal da | mesma casa onde
se deu o | <R.R.> facto; que as palavras injurio-| sas que referio foram dirigidas por um
dos accusados foram | dirigidas á Senhora a quem se | referio e que as pessoas que por |
ventura n’essa occasião passa-| ram pela rua ou ahi se acha-| vam poderiam ter visto
[ilegível] di-| go visto e ouvido o facto, por-| quanto existe apenas uma cer-| ca de taquara,
na rua. Sob | repergunta do segundo advo-|| 2 r. || gado dos réos, disse mais que | a queixosa
morava na mesma | casa que os accusados, não sa-| bendo se elles são proprietarios | ou
simplesmente locatarios. | Disse que não ouvio a queixosa | dizer nenhuma palavra inju-|
riosa aos accusados ou pes-| soa de sua familia; que, pelo | contrario, quando o Senhor |
Antonio dava ponta-pés na | queixosa, a filha do Senhor | Antonio dizia á queixosa pa-|
lavras injurias como aci-| ma se referio; que não conhe-| ce a queixosa, nem sabe seu |
nome, nem de que nacionali-| dade é. Disse o segundo advo-| gado dos réos que contestava
| o depoimento d’esta testemu-| nha por faltar á verdade, | o que está provado por seu |
proprio depoimento, pois sen-| do ambas, autora e testemu-| nha, hespanholas e entreendo
| relações de amizade, ella tes-| temunha declarou que não | conhecia a Autora e não | sabia
qual sua nacionali-| dade, o que se provará em tem-| po, contestação esta que foi |
corroborada pelo primeiro | advogado dos réos. Disse a || 2 v. || testemunha que ha um
mez | estando em Buenos-Ayres, che-| gára a esta cidade e por isso | não conhece a Autora,
não é | sua amiga, sendo o seu depoi-| mento a verdade do que ou-| vio e presenciou. Lido,
acha-| do conforme, assignam, sendo | arogo da depoente que declarou | não saber
escrever, João Lealma-| gno e arogo do réo Antonio de | Oliveira, por igual motivo, o seu
| advogado Doutor Monteiro de Bar-| ros. Eu, Joaquim Borges da Cunha, | Escrivão,
escrevi.

[seguem seis assinaturas]

¹ *Cangaia*: parece uma forma popular para o termo *cangalha*. Houaiss anota que se trata de termo utilizado para se referir a [pessoa com] perna virada para dentro (p. 598).